



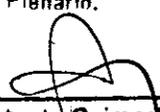
Em 25/06/03

Assessoria de Plenário

MOÇ 255/2003

**MOÇÃO Nº 2003**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à Assessoria de Plenário.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza o SBM NILMAR SAMPAIO AMARO, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar o SBM **NILMAR SAMPAIO AMARO**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelos relevantes serviços prestados ao Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO nº 255/03
Fls. n.º 01

A presente moção tem por objetivo parabenizar o SBM **NILMAR SAMPAIO AMARO**, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal pelos relevantes serviços prestados a comunidade do Distrito Federal.

Como Bombeiro Militar o homenageado há anos vem prestando relevante serviço a nossa comunidade. Participou de diversos salvamentos e conseguiu salvar inúmeras vidas, demonstrando através de seu trabalho a importância que sua Instituição tem para o desenvolvimento equilibrado de nossa Capital.

Os experientes Bombeiros do Distrito Federal seguem seus destinos traçados por Deus, honrando seus compromissos de doarem as próprias vidas no cumprimento do dever.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

Sala das Sessões, em

  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - PP**